



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 125/2024

(Projeto de Lei nº 147/2024)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 40ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2.024, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 147/2024, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.243.0036.2085	ATENDIMENTO AO PROJETO NOVAS ONDAS - CIDADE TRANSFORMADORA				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500.023	218	1.144,41
08.243.0037.2086	SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500.022	224	1.144,41
08.244.0014.2061	CRAS - CIDADE TRANSFORMADORA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	500.026	235	9.711,18

TOTAL

R\$ 12.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com recursos extraordinários do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), conforme aprovado pela Portaria CIB 20/2024 e pela Deliberação CONSEAS nº 22/2024.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara